



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1134- Major Sales-RN, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Portarias 009/2021, 010/2021, 011/2021, 012/2021, 013/2021, 014/2021, 015/2021

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 009/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a TERESA LILIANE FERNANDES, solteira, servidora, municipal, enfermeira lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120448-3, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2019 à 01/02/2020, com gozo no período de 13/01/2020 à 11/02/2021 retorno ao trabalho no dia 12/02/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 05 janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 010/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Antônia Gleiva de Castro Feitosa, servidora municipal lotada na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120408-4, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2019 à 01/02/2020, com gozo no período de 13/01/2021 à 11/02/2021 retorno ao trabalho no dia 12/02/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, no ato de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 05 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1134- Major Sales-RN, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Portaria nº 011/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ERISMINA CARLOS FERNANDES NETA, casada, servidora municipal, Técnica de Enfermagem lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 010094-3, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2019 à 01/02/2020, com gozo no período de 13/01/2021 à 11/02/2021 retorno ao trabalho no dia 12/02/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 05 de Janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 012/2021-GP, de 5 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a disposição Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 149/2009, que institui o Fundo Municipal de Fomento à Cultura de Major Sales/RN;

Considerando a necessidade de nomeação do servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal de Fomento à Cultura, no âmbito deste município de Major Sales/RN., bem como pela movimentação de seus recursos financeiros;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 1º, da Lei Municipal 149/2009, designar a servidora Maria de Fátima Morais Souza, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua João André de Morais, 389, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 224617 -SSP/RN e CPF de nº 160152314-91, GESTORA do Fundo Municipal de Fomento à Cultura – FMFC, deste Município de Major Sales/RN.

Art. 2º Com fulcro nas disposições legais, nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal de Fomento à Cultura – FMFC de Major Sales/RN.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Fomento à Cultura – FMFC, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 05 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1134- Major Sales-RN, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Portaria de nº 013/2021-GP, de 06 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Francisca Ildeglase da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Maria Bispo, 90, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 21667225 -SSP/RN e CPF de nº 044265944-05, para o cargo de Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, de sigla CCE1, conforme disposto no inciso X, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 014/2021-GP, de 6 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 174, de 19 de outubro de 2011, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social;
Considerando as disposições do Decreto de nº 005, de 20 de outubro de 2011;
Considerando a necessidade de nomeação do servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito deste município de Major Sales/RN., bem como pela movimentação de seus recursos financeiros;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 1º, da Lei Municipal 149/2009, designar a servidora Francisca Ildeglase da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Maria Bispo, 90, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 21667225 -SSP/RN e CPF de nº 044265944-05, GESTORA do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, deste Município de Major Sales/RN, conforme disposto no Art. 3º, da Lei Municipal 174/2011.

Art. 2º Nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Major Sales/RN.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1134- Major Sales-RN, quarta-feira, 06 de janeiro de 2021

Portaria de nº 015/2021-GP, de 06 de janeiro de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Kellyson Luiz Pinheiro Mafaldo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maura Germano, 64, centro, Major Sales CEP 59945 000 - portador do RG de nº 1662765 -SSP/RN e CPF de nº 026802944-08, para o cargo de Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito, de Sigla CCE1, conforme disposto no inciso V, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Major Sales.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Lei Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013 e 221/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeito

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeita

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com